



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

132

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.106, de 30 de setembro de 1.981.

"Dispõe sobre aplicação de correção monetária aos débitos fiscais, por força do § 5º, do artigo 10, da Lei nº 1.129/79-CTM

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A aplicação dos coeficientes para a correção monetária dos débitos fiscais com vigência para o mês de outubro de 1.981, serão corrigidos e cobrados de acordo com a tabela anexa, parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de outubro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTOSOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



Decreto nº 2.106/81.

"TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA"

VIGENTE NO MÊS DE OUTUBRO/81

VENCIMENTO DO DEBITO FISCAL		COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	VENCIMENTO DO DEBITO FISCAL		COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA
ANO	MES/TRIMESTRE		ANO	MES/TRIMESTRE	
<u>1981</u>	SETEMBRO	1,000	<u>1974</u>	2	10,691
	AGOSTO	1,057		1	12,131
	JULHO	1,118	<u>1973</u>	4	13,011
	JUNHO	1,185		3	13,514
	MAIO	1,257		2	13,991
	ABRIL	1,332		1	14,372
	MARCO	1,412	<u>1972</u>	4	14,885
	FEVEREIRO	1,501		3	15,373
	JANEIRO	1,596		2	15,800
<u>1980</u>	DEZEMBRO	1,678		1	16,278
	NOVEMBRO	1,754	<u>1971</u>	4	17,073
	OUTUBRO	1,810		3	17,708
	SETEMBRO	1,866		2	18,587
	AGOSTO	1,924		1	19,779
	JULHO	1,985	<u>1970</u>	4	20,696
	JUNHO	2,049		3	21,567
	MAIO	2,115		2	22,883
	ABRIL	2,186		1	23,579
	MARCO	2,267	<u>1969</u>	4	24,387
	FEVEREIRO	2,351		3	25,724
	JANEIRO	2,436		2	27,289
<u>1979</u>	4	2,541		1	27,934
	3	2,541	<u>1968</u>	4	29,105
	2	2,541		3	30,584
	1	2,792		2	32,154
<u>1978</u>	4	3,107		1	33,948
	3	3,333	<u>1967</u>	4	36,521
	2	3,592		3	38,252
	1	3,905		2	39,789
<u>1977</u>	4	4,266		1	41,613
	3	4,571	<u>1966</u>	4	44,214
	2	4,797		3	46,897
	1	5,096		2	50,413
<u>1976</u>	4	5,592		1	54,527
	3	5,932	<u>1965</u>	4	61,900
	2	6,471		3	65,627
	1	7,048		2	68,518
<u>1975</u>	4	7,660		1	71,673
	3	8,171	<u>1964</u>	4	81,300
	2	8,666		3	96,409
	1	9,134		2	108,542
<u>1974</u>	4	9,705		1	*****
	3	10,203			

OBS: VALOR CORRIGIDO DO DEBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MES/TRIMESTRE DO SEU VENCIMENTO.

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MES/TRIMESTRE DO SEU VENCIMENTO, DIMINUIDO DE 1,000.

VALOR DA DRTN UTILIZADA - 1.239,39

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1.981.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL